



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 003/2025

Processo Licitatório nº 005/2025

Inexigibilidade de Licitação nº 002/2025

- **SETOR SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde - MG.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Prestação de serviços de médicos de urgência e emergência no formato de atendimento em pronto – socorro, com o objetivo de atender as necessidades de saúde imediatas dos pacientes, realizando o diagnóstico, tratamento e acompanhamento de casos agudos que exigem intervenção rápida e eficaz.


- **CONTRATANTE:** Município de Minduri -MG, inscrito no CNPJ sob o nº 17.954.041/0001-10, representado pelo Prefeito Municipal Sr. José Bento Junqueira de Andrade Neto.
- **CONTRATADA:** Associação de Proteção a Maternidade e a Infância de Minduri – MG inscrita no CNPJ nº 20.420.857/0001-78, estabelecida na Av. Brasil, nº181, Vila Vassalo na cidade de Minduri - MG, neste ato representado pela Sra. Katia Alvarenga Araújo, inscrita no CPF nº 994.745.306-53 denominada Presidente.
- **VALOR CONTRATADO:** Valor Total: R\$ 634.375,00 (seiscentos e trinta e quatro mil trezentos e setenta e cinco reais)
- **AUTORIZAÇÃO:** 06/02/2025 – José Bento Junqueira de Andrade Neto (Prefeito Municipal).
- **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 06/02/2025 a 31/05/2025
- **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 06/02/2025.
- **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA :**

ORGÃO	DOTAÇÃO	RECURSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.04.02.10.302.0002.0081-335039 – Outros Serviços de terceiros pessoa jurídica. FONTE 1500	MUNICIPAL

BASE LEGAL: Fundamento Legal: Art. 74, Caput da Lei Federal 14.133/2021, E que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Locais de publicações: Site e mural da Prefeitura, Jornal Regional de Grande Circulação (Panorama);

Minduri-MG, 06 de Fevereiro de 2025.


José Bento Junqueira de Andrade Neto
Prefeito Municipal de Minduri – MG

PUBLICADO NO MURAL DA PREFE

MINDURI-MG 20/2025